

Resolução SEHAB nº 51, de 02 de junho de 2025

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação dos sorteados classificados nas faixas “B” e “C” para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba - Jardim Eucaliptos, com o objetivo que seja realizada a análise de crédito, conforme o anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer ao atendimento com a Construtora Rio Branco LTDA, no Shopping Cidade Sorocaba, localizado na Avenida Itavuvu, nº 3373 – Loja 3100 – Terceiro Piso, no período de **02 de junho de 2025 (segunda-feira) a 06 de junho de 2025 (sexta-feira), das 10h00 às 18h00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba.**

Art. 3º Os interessados deverão comparecer ao atendimento com os documentos **ORIGINAIS** abaixo listados:

a) Membros da família com mais de 18 anos

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Estado Civil** (certidão de casamento ou certidão de nascimento);
(**Em caso de pessoa divorciada:** apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio);
(**Em caso de pessoa viúva:** apresentar atestado de óbito do cônjuge falecido (a));
(**Em caso de união estável:** apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio);
- **Carteira de Trabalho:** páginas da foto, qualificação, contrato de trabalho, FGTS e

observações gerais;

- **Número do PIS;**
- **Comprovação de Renda:** 03 últimos holerites (assalariado) ou 06 últimos extratos bancários (autônomo);
- **Declaração de Imposto de Renda com o Recibo de Entrega** (se declarar);

b) Responsável familiar que foi sorteado:

- **Comprovante de endereço recente**, ou seja, emitido até no máximo 60 dias anteriores à data do agendamento do anexo 1 em NOME do sorteado (a) ou do seu (sua) cônjuge/companheiro (a);
- **E-mail e telefone.**

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, e no link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA